

Licitação

Rua Dona Leopoldina 935 - Bairro Centro - Fortaleza-CE - CEP 60110-000

Telefone: (85) 3421-0909 - www.craceara.org.br

TERMO

PROCESSO Nº 476911.000910/2026-15

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90032/2026

(Processo Administrativo n. 476911.000910/2026-15)

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ-CRA-CE, Autarquia Pública Federal, sediada à Rua Dona Leopoldina, n 935, Centro, Fortaleza/CE, Cep 60.110-010, em estrita observância aos princípios da legalidade, publicidade, e vinculado ao instrumento convocatório, e considerando a necessidade de qualquer e aperfeiçoar as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 90032/2026 vem, por meio deste instrumento, proceder às retificações do instrumento Convocatório a seguir. As alterações ora promovidas visam aprimorar a clareza, precisão técnica e as condições contratuais, sem que haja prejuízo à competitividade do certame ou à igualdade de condições entre os licitantes. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 90032/2026 e seus anexos permanecem inalteradas em pleno vigor, salvo as modificações expressamente detalhadas neste Termo de Retificação.

1. Em razão do acolhimento da impugnação apresentada ao Edital do Pregão Eletrônico n. 90032/2026, procedeu-se à revisão e adequação das exigências relacionadas à qualificação técnica e à responsabilidade técnica pela execução dos serviços, passando-se a admitir o registro da empresa e do responsável técnico perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme o conselho profissional competente e a natureza dos serviços a serem executados, bem como a correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, promovendo-se, em consequência, as alterações pertinentes no Edital e no Termo de Referência e a republicação do instrumento convocatório com a designação de nova data para realização do certame.

2. No preâmbulo do Edital, onde se lê:

2.1. “Data de sessão: 25 de setembro de 2026.”

Leia-se:

2.2. “Data de sessão: 02 de outubro de 2026.”

3. No subitem n. 4.2.2 do Termo de Referência, onde se lê:

3.1. “A Contratada deverá possuir registro ativo no CREA, conforme a natureza dos serviços, bem como responsável técnico legalmente habilitado, com emissão da correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica – AR”.

Leia-se:

3.2. “A Contratada deverá possuir registro ativo no CREA ou no CAU, conforme a natureza

dos serviços, bem como responsável técnico legalmente habilitado e com atribuições compatíveis com o objeto da contratação, mediante emissão da correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, conforme o conselho profissional competente”.

4. No subitem n. 5.2.7 do Termo de Referência, onde se lê:

4 . 1 . “Manter, durante a execução do contrato, equipe técnica compatível com a natureza dos serviços, composta por profissionais qualificados e legalmente habilitados, incluindo responsável técnico com registro no CREA e respectiva AR”.

Leia- se:

4 . 2 . “Manter, durante a execução do contrato, equipe técnica compatível com a natureza dos serviços, composta por profissionais qualificados e legalmente habilitados, incluindo responsável técnico com registro no CREA ou CAU, conforme suas atribuições profissionais, e respectiva ART ou RRT:

5. No subitem n. 8.29 do Termo de Referência, onde se lê:

5.1. “Comprovação de registro ativo da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, bem como de responsável técnico legalmente habilitado, mediante a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente registrada, relativa aos serviços a serem executados”.

Leia- se:

5 . 2 . “Comprovação de registro ativo da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme o conselho profissional competente, bem como de responsável técnico legalmente habilitado, mediante a apresentação da correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, devidamente registrada, relativa aos serviços a serem executados”.

6. Em decorrência das alterações promovidas no instrumento convocatório, fica estabelecida a nova data para realização da sessão pública do Pregão Eletrônico n. 90032/2026, conforme indicada no preâmbulo do Edital republicado.

7. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e de seus anexos não alcançadas pelas modificações acima.

José Paulo farias Pinto
Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **José Paulo Farias Pinto**, Agente de Contratação, em 16/09/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4375592** e o código CRC **16ECA6E1**.

